



ATA DA SESSÃO EXTRORDINÁRIA DO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2018

Ata número 4 (quatro), da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Alfredo Chaves, Espírito Santo, realizada aos 06 (seis) dias do mês de fevereiro do ano de 2018 (dois mil e dezoito), às 10 h (dez horas) no Plenário Brasilito Pilon, Sede da Câmara Municipal, situada na Rua Cais Costa Pinto, número 62 (sessenta e dois), Bairro Geovani Breda, Alfredo Chaves, Espírito Santo. Estando presentes os vereadores: Armando Zanata Ingle Ribeiro, Charles Gaigher (1.º Secretário), Daniel Orlandi, Gilson Luiz Bellon, Jonas Nunes Simões (1.º Vice-Presidente), Nilton Cesar Belmok e Primo Armelindo Bergami. Ausentes os Vereadores André Sartori e Narcizo de Abreu Grassi. Presidida pelo Vereador Gilson Luiz Bellon e secretariada pelo Vereador Charles Gaigher. Havendo *quorum* legal, o Excelentíssimo Presidente declara aberta a sessão e solicita que seja providenciada a leitura da Ata da Sessão Ordinária, ocorrida no dia 31 (trinta e um) de janeiro de 2018. Posta em discussão e votação nominal, é APROVADA por todos os vereadores presentes. Dando sequência, o Excelentíssimo Presidente solicita que seja procedida a **ORDEM DO DIA**: Leitura do Parecer da Comissão de Justiça e Redação Final e Comissão de Finanças e Orçamento que apresenta análise, emendas e parecer favorável ao **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO EXECUTIVO Nº 001/2018** que dispõe sobre a alíquota do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) às instituições optantes do Simples Nacional, sediadas no Município de Alfredo Chaves - ES. Posto em discussão e votação nominal é APROVADO por todos os vereadores presentes. Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente agradece a presença de todos, encerra a presente sessão, convida a todos para a próxima Sessão Ordinária que acontecerá no dia 15 (quinze) de fevereiro de 2018 (dois mil e dezoito), quinta-feira em virtude do feriado, às 18h (dezoito horas) na Sede da Câmara Municipal. Eu, Charles Gaigher, Primeiro Secretário da Mesa,



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER LEGISLATIVO

determinei a lavratura da presente Ata, que após lida e aprovada por mim, encaminho para leitura e votação Plenária, e após sua aprovação, vai assinada por mim e pelo Senhor Presidente.

Alfredo Chaves, 15 de fevereiro de 2018.



CHARLES GAIGHER
1º Secretário



GILSON LUIZ BELLON
Presidente